



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 499/2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2023, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º. 02/2023, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 08 de maio de 2023;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 10 de julho de 2023;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n.º 63/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de julho de 2023;

Considerando, o pedido de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Assistente Administrativo

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | TOTAL | COLOCAÇÃO |
|-----------|--------------------------|-------|-----------|
| 111 | KAROLINE VIEIRA DE SOUZA | 59.00 | 2 |

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br



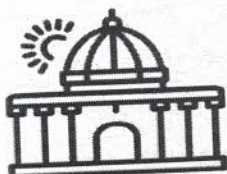


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br



REQUERIMENTO

Eu, **ALEXSANDER PAZ LANDIM**, portador da Cédula de Identidade nº. 20580878 SSP/MT e CPF nº 048.684.921-01, contratado temporariamente para o de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Venho a Vossa Excelência **REQUERER** minha exoneração do mencionado cargo em caráter irrevogável e irretratável, **a partir de 11/09/2023.**

Nestes termos, pede deferimento.

Araputanga MT, 11 de setembro.



ALEXSANDER PAZ LANDIM
RG nº. 20580878 SSP/MT
CPF nº 048.684.921-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 499/2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2023, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 08 de maio de 2023;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 10 de julho de 2023;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 02/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de julho de 2023;

Considerando, o pedido de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Assistente Administrativo

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | TOTAL | COLOCAÇÃO |
|-----------|--------------------------|-------|-----------|
| 111 | KAROLINE VIEIRA DE SOUZA | 59.00 | 2 |

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, nos onze (11) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

GABINETE - DEPTO JURIDICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

O gerente de Esportes, João Edmundo Farias dos Santos, de acordo com as atribuições que lhe competem, **CONVOCA** os Conselheiros Titulares abaixo relacionados para Sessão Ordinária do CMEL que ocorrerá dia 13 de setembro de 2023, quarta-feira, às 09h00min, na sala da Gerência de Esportes – prédio anexo a Prefeitura, situada à Rua Antenor Mamedes, nº 11, Centro – Araputanga/MT.

A reunião deliberará sobre a seguinte pauta:

- 1 - Eleição da Comissão Executiva;
- 2 - Apresentação da Comissão de Trabalho para desenvolvimento do Plano Municipal de Esporte e Lazer;

ariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

3 - I Conferência Municipal de Esporte e Lazer;

4 - Outros informes.

MEMBROS TITULARES

Paulo César Francisco Xavier (Representante da Câmara Municipal);

João Andrade Júnior (Representante dos Técnicos do Desporto da Prefeitura Municipal de Araputanga);

Hudson Ricardi Miranda de Arruda (Representante dos Técnicos do Desporto da Prefeitura Municipal de Araputanga);

Tiago Buosi Cassia de Almeida (Representante dos Professores das Escolas Públicas ou Privadas, inscritos no CREF);

Lizia Kelle dos Santos Almeida (Representante dos Professores das Escolas Públicas ou Privadas inscritos no CREF);

Nelson de Andrade Ramos (Representante da Associação de Pais e Amigos do Desporto – APADA);

Edimar da Rocha (Representante da Associação de Pais e Amigos do Desporto – APADA).

Araputanga/MT, 11 de setembro de 2023.

João Edmundo Farias dos Santos

Gerente de Esportes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o CONCESSÃO ONEROSA: Seleção de Instituição Financeira para processamento da folha de pagamento dos servidores públicos da administração direta da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT por um período de 05 (cinco) anos, abrangendo servidores efetivos, estáveis, inativos, pensionistas, estagiários, comissionados, eletivos e contratados em caráter excepcional, com exclusividade, sem limitação do aumento ou diminuição de servidores no decorrer do contrato e outros serviços, com ou sem exclusividade, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Pregão. Forma: Presencial. Tipo: Maior Oferta. Data de Abertura: 22 de setembro de 2023, às 13h00min (horário local). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>; seplan3@araputanga.mt.gov.br.

Araputanga/ MT, 11 de setembro de 2023.

Cristina Maria de Lima

Agente de Contratação

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 498/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, o servidor **ALEXSANDER PAZ LANDIM**, matrícula nº 3290 ocupante do cargo temporário de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a **partir de 11/09/2023**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Assinado Digitalmente